



RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR

CAPACITAR PARA MUDAR O FUTURO



SECRETARIA DE
TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**



O QUE É?

Realização de ações de
qualificação profissional em
municípios do RS, com recursos
do **FUNRIGS**, priorizando áreas
em calamidade.

RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR

Classificação conforme itens 1.4 e 1.5 do Edital

Nº DE HABITANTES	VALOR REPASSADO	Nº DE ALUNOS
ATÉ 4.999 MIL	R\$ 47.500,00	50 pessoas
ENTRE 5.000 E 9.999 MIL	R\$ 67.500,00	70 pessoas
ENTRE 10.000 E 24.999 MIL	R\$ 89.500,00	94 pessoas
ENTRE 25.000 E 49.999 MIL	R\$ 112.250,00	117 pessoas
ENTRE 50.000 E 99.999 MIL	R\$ 168.750,00	175 pessoas
ENTRE 100.000 E 249,999 MIL	R\$ 252.750,00	263 pessoas
ACIMA DE 250.000 MIL	R\$ 449.280,00	468 pessoas

CRONOGRAMA MUNICÍPIOS HABILITADOS

Período de envio do **PLANO DE TRABALHO** e **DOCUMENTAÇÃO**
prevista no subitem 7.1 (seleção)

21/07/2025 a 18/08/2025

Resultado do projetos selecionados

21/10/2025

Obs: Esse cronograma não se aplica aos municípios chamados em suplência

FLUXO CONTÍNUO

- Se forem identificadas inconsistências, a Comissão Julgadora solicitará esclarecimentos ou ajustes ao município. O município deverá responder e regularizar a situação em até **5 (cinco) dias úteis**, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação.
 - Exemplos de diligências: projeto não adequado ao plano Rio Grande;
 - Qualificações fora do escopo sem justificativa ou com a justificativa fora do referido no edital;
 - Turmas com número de alunos maior que o permitido ou carga horária menor;
 - Desrespeito ao valor máximo da hora/aula ou do público alvo, entre outros.
- O município não pode fazer mudanças no Plano de Trabalho que não foram solicitadas ou que alterem o projeto original ao responder uma diligência
- Os municípios que não cumprirem as diligências, serão enquadrados como **NÃO SELECIONADOS** e poderão recorrer em até **5 (cinco) dias úteis** após a data da publicação. O recurso deve ser feito EXCLUSIVAMENTE pelo site da Secretaria.

FLUXO CONTÍNUO

- Caso os municípios não adequem as diligências apontadas pela Comissão Julgadora, os **suplentes serão convocados**, um a um, para a fase de seleção e apresentação do projeto, seguindo a ordem definida no item 6.4 do Edital. A convocação ocorrerá apenas **enquanto houver recursos disponíveis**.

FLUXO CONTÍNUO

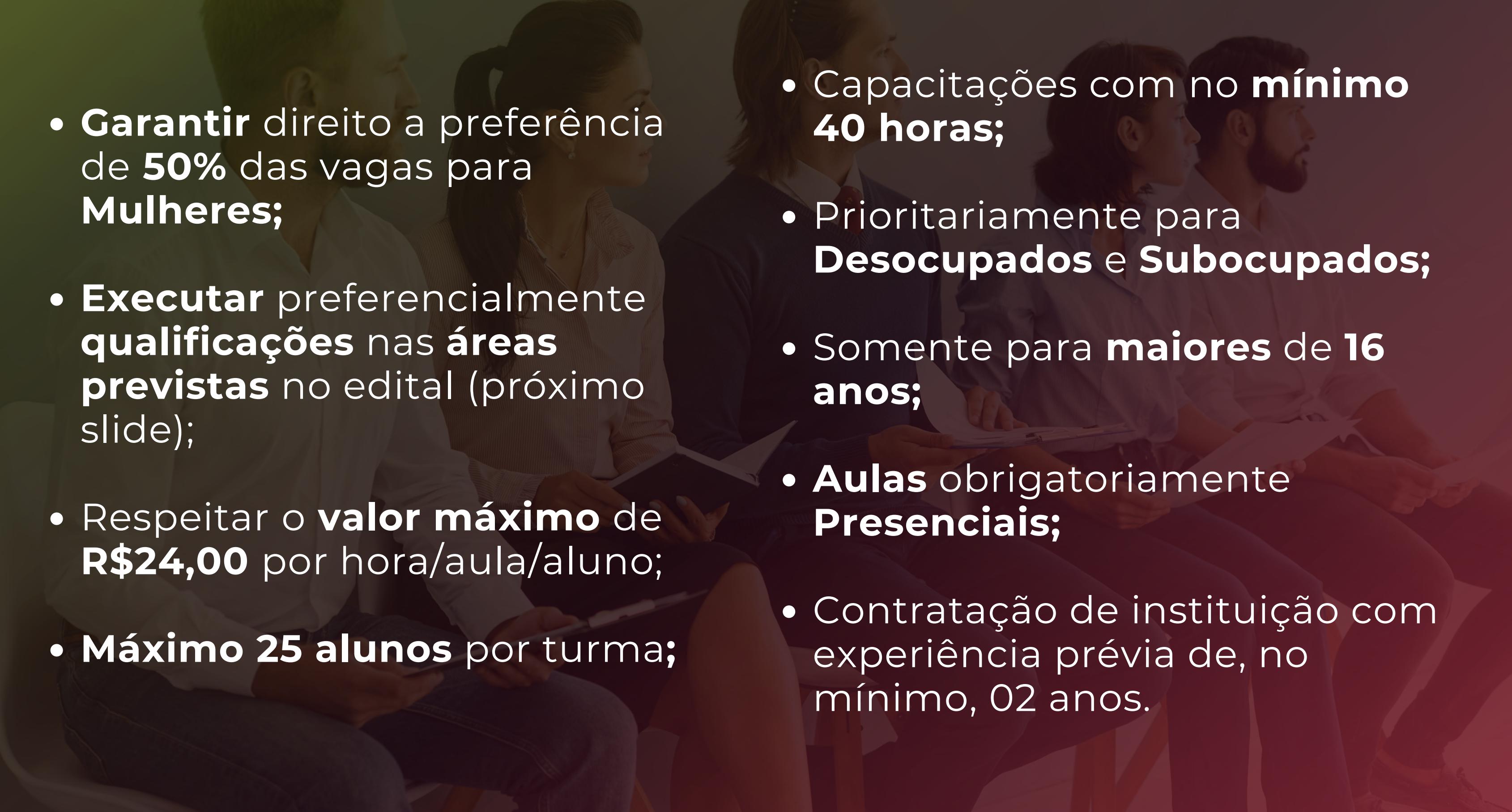
INICIO DA VIGÊNCIA E DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS

- O convênio começa a valer quando for publicada a súmula no Diário Oficial Eletrônico (DOE-e).
- A liberação dos recursos será feita conforme as regras da IN CAGE nº 04/2024.
- Os recursos serão repassados em parcela única.

ANTES DE LIBERAR OS RECURSOS, O ESTADO VERIFICA SE O MUNICÍPIO:

- Não tem projetos inadimplentes, com diligência vencida ou recusada;
- Não tem pendências no Sistema de Monitoramento de Convênios (SMC);
- Não está no CADIN;
- Está com a CHE habilitada;
- Está Habilitado no Sistema de Propostas de Convênios
- Cumpre outras exigências da IN CAGE nº 04/2024.

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

- 
- **Garantir** direito a preferência de **50%** das vagas para **Mulheres**;
 - **Executar** preferencialmente **qualificações** nas **áreas previstas** no edital (próximo slide);
 - Respeitar o **valor máximo** de **R\$24,00** por hora/aula/aluno;
 - **Máximo 25 alunos** por turma;
 - Capacitações com no **mínimo 40 horas**;
 - Prioritariamente para **Desocupados** e **Subocupados**;
 - Somente para **maiores de 16 anos**;
 - **Aulas** obrigatoriamente **Presenciais**;
 - Contratação de instituição com experiência prévia de, no mínimo, 02 anos.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

- Construção Civil,
- Auxiliar de Topógrafo,
- Auxiliar de Sondagem,
- Tratorista,
- Auxiliar de Mecânica de Máquinas Pesadas
- Pilotagem e Manutenção de Drones.
- Para propostas de qualificações que divergem do previsto, deve ser encaminhada **JUSTIFICATIVA ROBUSTA**, acompanhada de documentação comprobatória que evidencie a necessidade da mão de obra embasadas na economia local, sendo a documentação possível:
 - Declaração formal de demanda de mão de obra, assinada por empresas locais; ou Vagas de emprego, no município, cadastradas no Portal Emprega Brasil ou na rede SINE;

GUIA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA

RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR

!IMPORTANTE!

- O formulário é apenas um modelo, guia orientativo de como preencher a proposta, atentem-se a necessidade de inclusão da proposta no sistema no prazo previsto no edital - de 21/07/2025 a 18/08/2025.
- Para a proposta ser considerada enviada seu status precisa ser de “enviado para o Estado”.
- O Sistema de Propostas de Convênios substitui o envio da documentação por e-mail, sendo de uso obrigatório a partir desse ano, para municípios, Sistema S e consórcios públicos.
- O Departamento elaborou manual para inclusão das propostas no sistema, disponível no link: <https://trabalho.rs.gov.br/upload/arquivos/202507/18113418-manual-de-propostas-spc.pdf>

GUIA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR

DADOS GERAIS

Nome do Responsável Técnico

--	--

CPF

E-mail

000.000.000-00

nomedoresponsaveltecnico@municipio.rs.gov.br

Nome do Responsável Legal

--	--

CPF

E-mail

000.000.000-00

nomedoprefeito@municipio.rs.gov.br

PROONENTE

Razão social da proponente

Sua razão social completa

CNPJ

Município

00.000.000/0000-00

Nome da cidade

GUIA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR

INCLUSÃO DA PROPOSTA

Área de Política Pública

Emprego e Renda

Secretaria Estadual

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional - STDP

Procedimento

Compras

Obras

Serviços

Categoria

Edificação

Infraestrutura

Maquinário

Meio ambiente

Obra de arte especial

Outros

Reformas

Viaturas

Tecnologia

Equipamento

Título do Projeto

RS Qualificação - Recomeçar

Observação: o sistema aceita até 100 caracteres

Objeto

Qualificação profissional da população do município conforme os objetivos do Programa RS Qualificação Recomeçar.

Observação: o sistema aceita até 120 caracteres

GUIA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR

Justificativa

Observação: o sistema aceita até 1.500 caracteres

A qualificação profissional constitui um eixo estratégico para a reconstrução do Rio Grande do Sul, especialmente no contexto do Plano Rio Grande, que orienta ações de resposta, adaptação e resiliência climática após os eventos extremos de 2024. Investir em capacitação é fundamental para fortalecer a empregabilidade, promover a inclusão produtiva e recompor a força de trabalho às demandas emergentes dos setores econômicos.

Ao ampliar o acesso a oportunidades de formação, o Estado contribui para a geração de emprego e renda, reduz desigualdades e estimula a reativação da economia regional. A qualificação, nesse cenário, não apenas facilita o ingresso e a permanência no mercado de trabalho, como também prepara os cidadãos para enfrentar os desafios de um Estado em reconstrução socioeconômica, após agudo desastre ambiental.

Integrada à visão de futuro do Plano Rio Grande, a qualificação profissional promove trajetórias sustentáveis, com foco em reconstrução, inovação e tecnologia. Trata-se de uma política pública essencial para garantir um Rio Grande do Sul mais forte, justo e resiliente, capaz de transformar a crise em oportunidade de crescimento e reconstrução.

(1175 caracteres)

GUIA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR

Indicação do público-alvo

Observação: o sistema aceita até 500 caracteres

Pessoas acima de 16 anos, residentes no município de **Digite aqui o nome do município**, preferencialmente desempregadas, subocupadas, mulheres chefes de família, e inscritas no CadÚnico, selecionadas por meio de Edital a ser publicado pelo município.

Descrição dos resultados esperados

Observação: o sistema aceita até 500 caracteres

Com a oferta das qualificações profissionais, espera-se capacitar XX pessoas e aumentar a empregabilidade e a geração de renda do município, impulsionando o desenvolvimento econômico local e regional, por meio da potencialização das oportunidades de trabalho e redução das desigualdades, além de ter cidadãos capacitados para auxiliar na reconstrução do Estado, alinhado com os esforços de retomada econômica e com as diretrizes do Plano Rio Grande. (451 caracteres)

Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto

Observação: o sistema aceita até 500 caracteres

Equipe multidisciplinar qualificada técnica e gerencialmente, com aptidão para a elaboração de políticas públicas, execução das atividades da proposta e sua gestão. Além disso possui infraestrutura e tecnologias condizentes com as necessidades de execução da proposta. (302 caracteres)

GUIA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA

RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR

VALOR DA PROPOSTA

Valor Repasse Estadual	Valor Contrapartida	Valor Total
R\$ XX.XXX,XX (Observar o limite de repasse no item 4.1 do Edital)	Preenchimento automático pelo sistema	Preenchimento automático pelo sistema
Contrapartida		Participar com um valor maior que o mínimo?
<input type="checkbox"/> Regra Geral (LDO) <input type="checkbox"/> Estado de calamidade <input type="checkbox"/> Situação de emergência <input type="checkbox"/> Emenda parlamentar estadual <input type="checkbox"/> Consulta popular		<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
Especificação da contrapartida		
Financeira.....:		R\$ 000.000,00
Bens próprios.....:		R\$ 000.000,00
Serviços próprios.....:		R\$ 000.000,00
Total.....:		R\$ 000.000,00

⚠ Importante

Cabe ao município o seu enquadramento atual quanto ao seu status, se “Estado de calamidade” ou “Situação de emergência”, em consonância com o Edital.

⚠ Importante

A conta bancária referente à proposta é aberta pelo Governo do Estado, sob a coordenação da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional - SDTP.

Após a confirmação da abertura da conta, o proponente deve se dirigir ao Banrisul para a retirada do cartão.

GUIA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA

RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR

CRONOGRAMA PREVISTO

Data de início prevista	Duração (meses)
01/09/2025	12

Parcela única?	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

Regra do cronograma de repasse estabelecidos pela IN CAGE 04/24 Art.15

CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL
Preenchimento automático pelo sistema	Preenchimento automático pelo sistema	Preenchimento automático pelo sistema

⚠ Importante

Na ocasião da necessidade de solicitação de excepcionalização do cronograma (conforme IN CAGE 04/24 Art. 15 § 5º), o proponente deve enviar justificativa técnica e incluir o número de parcelas necessárias.

META / ETAPA

META							ETAPA									
	Mês Início	Mês Fim	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor		Mês Início	Mês Fim	Descrição Detalhada	Descrição Resumida	Unidade	Quantid.ade	R\$ Unitário	R\$ Total	
1	01	12	Qualificar XX alunos, com índice de evasão/reprovação máxima de 30% das vagas previstas no plano de trabalho.	Alunos	XX	VALORES PREENCHIMENTOS AUTOMATIZADOS	1.1	01	01	Divulgação das qualificações ofertadas por meio de mídias digitais, spot em rádios locais, jornais locais e site do município.	Divulgação	Ação	01	00,00	VALORES PREENCHIMENTOS AUTOMATIZADOS	
							1.2	02	04	Publicação de edital de inscrições dos participantes, observadas as vagas prioritárias e os requisitos do público-alvo.	Edital e inscrições	Edital	01	0,00		
							1.3	04	11	Qualificação em [nome do curso], para atendimento de XX alunos, com carga horária de XX horas por turma, divididos em XX turmas.	Qualificação em XX	Alunos Horas Turmas	XX XX XX	XXXX (valor total por aluno)		
							1.4	04	11	Qualificação em [nome do curso], para atendimento de XX alunos, com carga horária de XX horas por turma, divididos em XX turmas.	Qualificação em XX	Alunos Horas Turmas	XX XX XX	XXXX (valor total por aluno)		
							1.5	04	11	Qualificação em [nome do curso], para atendimento de XX alunos, com carga horária de XX horas por turma, divididos em XX turmas.	Qualificação em XX	Alunos Horas Turmas	XX XX XX	XXXX (valor total por aluno)		
							1.6	12	12	Metrificação da eficiência da política pública através de instrumentos de verificação de satisfação dos alunos e da efetividade do curso de qualificação, por meio de formulário fornecido pela STDP.	Metrificação	Formulários	XX [número TOTAL de alunos]	0,00		
							1.7	12	12	Certificação dos concluintes de acordo com os requisitos mínimos de frequência e aproveitamento.	Certificação	Certificados	XX [número TOTAL de alunos]	0,00		

TERMO DE REFERÊNCIA RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Importante!

Este documento trata-se de um exemplo de um Termo de Referência e ilustra uma boa prática de preenchimento do referido documento.

TERMO DE REFERÊNCIA (EXEMPLO)

Convênio Administrativo

1 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
1	<input type="checkbox"/> Bem <input checked="" type="checkbox"/> Serviço Qualificação em [nome do curso], para atendimento de xx alunos, com carga horária de xx horas por turma, divididos em xx turmas.	Alunos Horas Turmas	Xx Xx xx	Xx,xx (valor total por aluno)	Xx,xx	<p>Fundamentação: Em vista da celebração de convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, a contratação do serviço é primordial para a realização das atividades de instrutoria e qualificação profissional, compreendendo a instrutoria, a organização das turmas, os controles necessários, o acompanhamento da aprendizagem, e das frequências e das evasões, caso existam.</p> <p>Requisitos: Experiência comprovada da instituição, de no mínimo 2 (dois) anos, da expertise dos instrutores e docentes quanto à capacidade técnica de execução das atividades relacionadas com a qualificação contratada. Disponibilidade de horas de instrutoria para os diversos turnos (manhã, tarde, noite) para a realização das atividades. Material didático atualizado de acordo com a legislação vigente e com as melhores tecnologias e práticas de mercado. Vedada contratação de pessoas físicas.</p>
PCA – Plano de Contratações Anuais: <input type="checkbox"/> A despesa constou no PCA? <input checked="" type="checkbox"/> A despesa não constou no PCA? Em caso de não, especifique a forma de execução orçamentária: a contratação decorre de convênio atinente a Programa do Governo do Estado, lançado em junho de 2025, após a realização do PCA – Plano de Contratações Anual do município.			Forma de fornecimento: <input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcelada <input type="checkbox"/> Continuada		Há exigência de habilitação e qualificação? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Em caso de sim, especifique: exigência de habilitação técnica quanto a sua capacidade para executar o serviço com excelência. Habilitação mediante apresentação de evidências e exemplo de outros trabalhos similares.	

TERMO DE REFERÊNCIA

RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR

ITEM		ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
2	<input type="checkbox"/> Bem <input checked="" type="checkbox"/> Serviço	Qualificação em [nome do curso], para atendimento de xx alunos, com carga horária de xx horas por turma, divididos em xx turmas.	Alunos Horas Turmas	Xx Xx xx	Xx,xx (valor total por aluno)	Xx,xx	<p>Fundamentação: Em vista da celebração de convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, a contratação do serviço é primordial para a realização das atividades de instrutoria e qualificação profissional, compreendendo a instrutoria, a organização das turmas, os controles necessários, o acompanhamento da aprendizagem, e das frequências e das evasões, caso existam.</p> <p>Requisitos: Experiência comprovada da instituição, de no mínimo 2 (dois) anos, da expertise dos instrutores e docentes quanto à capacidade técnica de execução das atividades relacionadas com a qualificação contratada. Disponibilidade de horas de instrutoria para os diversos turnos (manhã, tarde, noite) para a realização das atividades. Material didático atualizado de acordo com a legislação vigente e com as melhores tecnologias e práticas de mercado. Vedada contratação de pessoas físicas.</p>
PCA – Plano de Contratações Anuais: <input type="checkbox"/> A despesa constou no PCA? <input checked="" type="checkbox"/> A despesa não constou no PCA? Em caso de não, especifique a forma de execução orçamentária: a contratação decorre de convênio atinente a Programa do Governo do Estado, lançado em junho de 2025, após a realização do PCA – Plano de Contratações Anual do município.				Forma de fornecimento: <input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcelada <input type="checkbox"/> Continuada		Há exigência de habilitação e qualificação? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Em caso de sim, especifique: exigência de habilitação técnica quanto a sua capacidade para executar o serviço com excelência. Habilitação mediante apresentação de evidências e exemplo de outros trabalhos similares.	
ITEM		ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
3	<input type="checkbox"/> Bem <input checked="" type="checkbox"/> Serviço	Qualificação em [nome do curso], para atendimento de xx alunos, com carga horária de xx horas por turma, divididos em xx turmas.	Alunos Horas Turmas	Xx Xx xx	Xx,xx (valor total por aluno)	Xx,xx	<p>Fundamentação: Em vista da celebração de convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, a contratação do serviço é primordial para a realização das atividades de instrutoria e qualificação profissional, compreendendo a instrutoria, a organização das turmas, os controles</p>

TERMO DE REFERÊNCIA

RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR

						necessários, o acompanhamento da aprendizagem, e das frequências e das evasões, caso existam.
						Requisitos: Experiência comprovada da instituição, de no mínimo 2 (dois) anos, da expertise dos instrutores e docentes quanto à capacidade técnica de execução das atividades relacionadas com a qualificação contratada. Disponibilidade de horas de instrutoria para os diversos turnos (manhã, tarde, noite) para a realização das atividades. Material didático atualizado de acordo com a legislação vigente e com as melhores tecnologias e práticas de mercado. Vedada contratação de pessoas físicas.
PCA – Plano de Contratações Anuais: <input type="checkbox"/> A despesa constou no PCA? <input checked="" type="checkbox"/> A despesa não constou no PCA? Em caso de não, especifique a forma de execução orçamentária: a contratação decorre de convênio atinente a Programa do Governo do Estado, lançado em junho de 2025, após a realização do PCA – Plano de Contratações Anual do município.				Forma de fornecimento: <input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcelada <input type="checkbox"/> Continuada	Há exigência de habilitação e qualificação? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Em caso de sim, especifique: exigência de habilitação técnica quanto a sua capacidade para executar o serviço com excelência. Habilitação mediante apresentação de evidências e exemplo de outros trabalhos similares.	

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação justifica-se pela necessidade de atender a demandas específicas de formação de públicos-alvo vinculados às políticas públicas de qualificação profissional especialmente no contexto de **combate ao desemprego, promoção da inclusão produtiva e redução de desigualdades sociais**.

A solução prevê a disponibilização de cursos com metodologia adequada ao perfil dos participantes, com carga horária compatível com os objetivos pedagógicos, infraestrutura apropriada, fornecimento de material didático e certificação.

A solução contempla ainda a necessidade de acompanhamento, controle e avaliação de resultados, visando garantir a eficácia e efetividade da capacitação promovida. Dessa forma, a contratação busca atender ao interesse público por meio de uma prestação de serviço qualificada, com foco em resultados mensuráveis e alinhamento às políticas públicas de desenvolvimento humano e profissional.

TERMO DE REFERÊNCIA

RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os cursos serão ministrados na modalidade presencial, com carga horária definida conforme o conteúdo programático de cada curso. As capacitações ocorrerão em espaços físicos adequados, disponibilizados pelo contratante ou pela contratada, conforme previsão contratual. A contratada será responsável por fornecer os materiais didáticos, disponibilizar equipamentos necessários à prática dos conteúdos e garantir infraestrutura de apoio, como quadro branco, projetores ou TV multimídia, quando necessário.

GESTÃO DE CONTRATO

FORMA	FORMA DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	FORMA DA FISCALIZAÇÃO DOS FORNECEDORES	FORMA DA COMUNICAÇÃO COM OS FORNECEDORES	ITENS
Licitação – Pregão				
Licitação – Concorrência				
Licitação – Concurso				
Licitação – Leilão				
Licitação – Diálogo competitivo				
Contratação direta – Dispensa de licitação	Interlocução prévia da capacidade de execução; intermediária quanto ao andamento da das atividades de docência e instrutoria; final para a aprovação da conclusão das atividades formativas e certificação, a ser realizada por servidores do município designados como gestores do contrato.-	Habilitação técnica prévia para a verificação da qualificação para a execução do serviço, a ser realizada pela equipe técnica do município.	Virtual (telefone; WhatsApp; e-mail) para a interlocução prévia, interlocução intermediária e visita in loco para a verificação do trabalho realizado antes da conclusão das atividades e certificação, a ser realizada pelos gestores do contrato.-	1
Contratação direta – Inexigibilidade de licitação				

Fiscais

	NOME	CPF	CARGO	MEIO DE CONTATO
Fiscal titular	Nome completo da pessoa	000.000.000-00	Descrição do cargo	nome@municipio.rs.gov.br
Fiscal suplente	Nome completo da pessoa	000.000.000-00	Descrição do cargo	nome@municipio.rs.gov.br

INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, a contratada estará sujeita às sanções administrativas prevista na lei de licitações, sem prejuízo das responsabilidades civis, penais e trabalhistas cabíveis, sempre que incorrer nas infrações previstas durante a execução contratual.

TERMO DE REFERÊNCIA RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos com base na efetiva realização dos cursos presenciais, conforme carga horária e quantitativo de turmas concluídas, sendo os pagamentos efetuados proporcionalmente aos serviços comprovadamente executados, mediante apresentação de nota fiscal, relatório de execução e ateste do fiscal designado.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores serão oriundos da conta corrente específica do Convênio, compostos pelo valor disponibilizado pelo Estado e a contrapartida do município, quando for o caso.

DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E PESQUISA DE PREÇOS

Os valores de contratação seguem rito de pesquisa direta de preços direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

OU

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Foram consultados contratos e atas de registro de preços publicados nos últimos 12 meses, utilizando filtros por descrição do objeto, órgão contratante, região e vigência. Os dados extraídos foram consolidados e analisados, considerando valores unitários praticados em contratações similares, com o objetivo de obter uma média de mercado representativa e adequada à realidade da Administração.

DECLARAÇÃO:

Declaro que este termo de referência foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e os orçamentos que o embasaram ficarão à disposição do concedente e dos controles interno e externo pelo período de 05 (cinco) anos, contados da publicação da decisão referente ao julgamento das contas dos administradores responsáveis pelo convênio.

Cidade, 00 de mês de 2025.

Nome completo do responsável

TERMO DE REFERÊNCIA

- Portal PNCP;
- Composição de preço;
- Assinatura do Termo de Referência;
- Anexação no Sistema de Proposta de Convênios (SPC);

CONVENIAMENTO

- O processo de conveniamento tramitará via **Processo Eletrônico Administrativo (PROA)**;
- A realização do **convênio** com o município selecionado obedecerá às normas da **IN CAGE nº 04/2024**;
- O município que não houver enviado a **Prestação de Contas** da Edição RS Qualificação 2023, será notificado para apresentá-la, no prazo de **30 dias**;
- Caso o município não encaminhe a Prestação de Contas no prazo solicitado, **ficará impedido de celebrar o convênio** do RS Qualificação Recomeçar;

BOLSA PERMANÊNCIA

- O Estado concederá **bolsa permanência**, no valor de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), aos alunos participantes para cada 40 (quarenta) horas de qualificação concluídas;
- A Bolsa Permanência será repassada, **pelo Estado**, diretamente ao aluno por meio do **Cartão Cidadão**;
- O município deverá encaminhar a **relação de concluintes/horas** e a declaração de carga horária até o vigésimo quinto dia de cada mês. O pagamento será efetuado até o **quinto dia útil** do mês subsequente;
- É de responsabilidade do município conveniente o **ACOMPANHAMENTO** e **FISCALIZAÇÃO** das bolsas permanências concedidas;
- Os cartões serão gerados após o envio das primeiras listagens e serão enviados a **agência Banrisul** mais próxima;
- A seleção dos alunos deve se dar mediante **edital de inscrições**, com a designação de comissão julgadora e publicação no Diário Oficial do Município ou equivalente.

EXECUÇÃO DO PROGRAMA

PERÍODO DE EXECUÇÃO

- Terá início na data de publicação da súmula do convênio no DOE-E, encerrando-se conforme o cronograma estabelecido no Plano de Trabalho (em geral 12 meses).

OBRIGAÇÕES

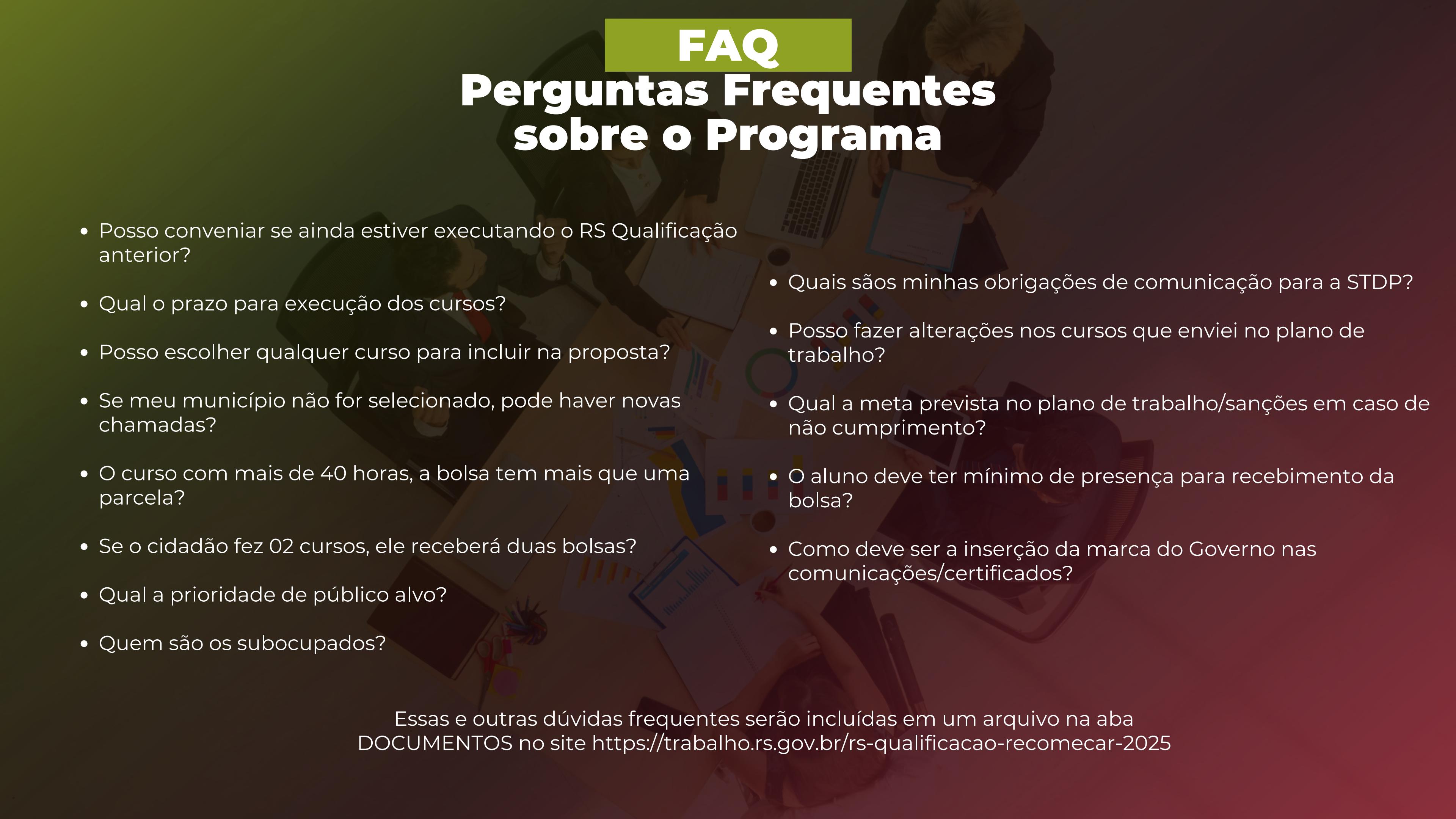
- Registrar mensalmente no Sistema de Monitoramento de Convênios até o dia 15 de cada mês a execução do objeto;
- Documentar as ações em vídeo;
- Comunicar a Câmara de Vereadores e Conselho do Trabalho (se houver) do recebimento do recurso.

EXECUÇÃO DO OBJETO

- O município poderá contratar terceiros para a execução do objeto, desde que observadas as normas aplicáveis à contratação pública.

DIVULGAÇÕES

- Informar à STDP o início do período de inscrições dos cursos, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, para fins de divulgação na landing page da Secretaria.



FAQ

Perguntas Frequentes sobre o Programa

- Posso conveniar se ainda estiver executando o RS Qualificação anterior?
- Qual o prazo para execução dos cursos?
- Posso escolher qualquer curso para incluir na proposta?
- Se meu município não for selecionado, pode haver novas chamadas?
- O curso com mais de 40 horas, a bolsa tem mais que uma parcela?
- Se o cidadão fez 02 cursos, ele receberá duas bolsas?
- Qual a prioridade de público alvo?
- Quem são os subocupados?
- Quais são minhas obrigações de comunicação para a STDP?
- Posso fazer alterações nos cursos que enviei no plano de trabalho?
- Qual a meta prevista no plano de trabalho/sanções em caso de não cumprimento?
- O aluno deve ter mínimo de presença para recebimento da bolsa?
- Como deve ser a inserção da marca do Governo nas comunicações/certificados?

Essas e outras dúvidas frequentes serão incluídas em um arquivo na aba DOCUMENTOS no site <https://trabalho.rs.gov.br/rs-qualificacao-recomecar-2025>

Obrigado!

Gilmar Sossella

Secretário Estadual de Trabalho e Desenvolvimento Profissional

Kelly Ruas

Diretora do Departamento de Inovação e Projetos Estratégicos

Wellington Andrade

Diretor Adjunto do Departamento de Inovação e Projetos Estratégicos

Supporte RS Qualificação Recomeçar - 51 99748-5344



@secretariadetrabalhors



/@secretariadetrabalhors



GOVERNO
DO ESTADO

**RIO
GRANDE
DO SUL**

O futuro nos une.